



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

EMENDA Nº 1 ADOTADA PELA CE

AO PROJETO DE LEI Nº 810, DE 2022

Altera dispositivos da Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021, que “dispõe sobre a garantia de acesso à internet, com fins educacionais, a alunos e a professores da educação básica pública.

Suprime-se, do art. 2º do projeto, a referência ao § 3º do art. 2º da Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021.

Sala da Comissão, em 03 de agosto de 2022.

Deputado **KIM KATAGUIRI**
Presidente

Apresentação: 04/08/2022 08:48 - CE
EMC 1 CE => PL 810/2022

EMC n.1



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiri
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221178323800>